



----- **Ata N.º 15/2017** -----

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício da Junta de Freguesia do Porto Moniz, realizou-se a décima quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré - Escolar – Porto Moniz Educa +”** -----
- 5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”** -----
- 6. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação;** -----
- 7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----
- 8. Ratificação de autorização de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA – Madeira);** ----
- 9. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio de Crianças e Jovens (CRIAMAR);** -----
- 10. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Cruz (CPCJ-Santa Cruz);** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Nélio da Câmara Rodrigues, em substituição do Vereador Edegar Valter Castro Correia. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O senhor Vereador Edegar Valter Castro Correia, apresentou, o pedido de substituição, por impossibilidade pessoal, foi substituído nos termos da Lei pelo cidadão seguidamente colocado na lista eleitoral, Senhor Nélio Simão da Câmara Rodrigues. ----



O Senhor Presidente apresentou um voto de congratulação pelo desempenho da equipa de ciclismo Município do Porto Moniz/Clube Naval do Seixal, que ganhou recentemente a Volta à Madeira em bicicleta. -----

O Senhor Presidente fica satisfeito que a aposta deste Executivo Camarário no desporto em geral e em particular no ciclismo contribua não só para a promoção do nosso Concelho mas sobretudo para o desenvolvimento e formação dos jovens, política esta que enquanto cá estiver nunca deixará de apoiar. -----

Submetido À votação foi aprovado por unanimidade. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nélio Rodrigues que fica muito triste com a atitude do Senhor Presidente da Câmara em chamá-lo a si e ao Senhor Deputado Regional Francisco Nunes de canalha, o que só vem atestar o nível do discurso do Senhor Presidente, que há falta de argumentos para responder às questões que lhe são colocadas recorre aos insultos e à demagogia, o que em seu entender é grave. -----

Continuando a sua intervenção volta a referir que voltou a receber a convocatória, para a presente reunião, horas antes da realização da mesma, pelo que mais uma vez não se voltou a cumprir a lei, e lamenta que assim seja. -----

Questiona, mais uma vez, sobre o porquê de uma empresa de informática ter realizados obras de construção civil no parque de campismo. -----

Solicita informação sobre quem representa na região autónoma a empresa de advogados do continente contratada a peso de ouro pela Câmara. -----

Solicita cópia das atas das reuniões com a Proteção Civil da Madeira nos termos da Lei, uma vez que não se encontram disponíveis no site do Município, isto se é que se tem realizado as referidas reuniões. Se as mesmas não se teem realizado considera grave, depois de todos os alertas que já efetuou sobre essa situação. -----

Questiona sobre o porquê de só uma ambulância está ao serviço, na dependência dos bombeiros do Porto Moniz, atendendo a que finalmente já foi entregue mais uma pela autarquia. -----

O Senhor Vereador Nélio Rodrigues solicita cópias de toda a informação sobre o evento de animação musical, mais conhecido como “sunset” ocorrido no dia 29 de julho 2017 em plena Semana do Mar, no terraço do Aquário da Madeira, nomeadamente que despacho foi dado de autorização de utilização daquele espaço público por uma empresa



privada, que taxas ou licenças foram cobradas à referida empresa, uma vez que o aluguer daquele espaço não foi alvo de arrematação na Semana do Mar. Com que tipo de autorização foi dada à empresa privada que organizou aquele evento, para que a mesma pudesse cobrar valor pelo acesso ao mesmo e para quem reverteu a cobrança da receita do espaço, conforme comprova com documentos que entrega e que ficam apensos à presente ata, isto atendendo a que nenhuma proposta foi submetida à Câmara Municipal neste sentido. -----

Continuando a sua intervenção questiona o porquê do novo carro de recolha de lixo, ainda não estar em uso uma vez que já tem vários meses que foi adquirido. -----

Questiona também o porquê que a Mitsubishi Branca de cabine dupla está há cerca de um ano em reparação, quando a mesma está a ser precisa, como sempre foi, pelo serviço. -----

O Senhor Vereador Nélio Rodrigues questiona há cerca da manutenção dos tanques de água potável do Concelho se estão a ser devidamente limpos, com a devida manutenção, mais concretamente o que se encontra junto à feira do gado. -----

Terminando a sua intervenção o Senhor Vereador solicita informação sobre as atividades que foram feitas neste ano, e como foram contratados ou não, com a associação RETOIÇA - associação cultural, desportiva e recreativa, que tem sede no concelho, e saber porque não foi contemplada como as outras no apoio de protocolo no início do ano. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.751.278,13 € (dois milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito euros, e treze cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.696.084,82 € (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil, oitenta e quatro euros, e oitenta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 59.346,36 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis euros, e trinta e seis cêntimos). -----

## **3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----



**4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----**

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz no mês de agosto, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**5. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----**

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada a candidatura da cidadã do Concelho de Porto Moniz no mês de agosto, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

**6. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação; -----**

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 3031/2017, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação, a solicitar apoio para a Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação e Festa do Santíssimo Sacramento, conforme documentos apensos a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 5264/2017, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Ratificação de autorização de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA – Madeira);**-----

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4262/2017, em nome da APPDA Madeira, a solicitar apoio; -----

**Considerando que** a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal, para um grupo de 18 a 25 crianças/jovens/adultos e 8 a 9 monitores dia 5 de julho de 2017, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio de Crianças e Jovens (CRIAMAR);-----**

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 5250/2017, em nome da Associação CRIAMAR, a solicitar apoio; -----

**Considerando que** a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal, para um grupo de 24 crianças e 7 monitores, dia 29 de julho de 2017, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santa Cruz (CPCJ-Santa Cruz);-----**

**Considerando que** deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 4268/2017, em nome da CPCJ-Santa Cruz, a solicitar apoio; -----

**Considerando que** a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas na Piscina Municipal, para um grupo de 50 crianças e jovens, dia 4 de agosto de 2017, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

